

## **ANEXO IX - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

1. A divulgação dos resultados de cada etapa e o resultado final ocorrerá de acordo com o calendário geral divulgado no edital.
2. A pontuação referente ao resultado final para os Programas de Residência Médica compostos de Etapa Única será realizada pela soma dos pontos obtidos na 1ª Etapa, mais a pontuação do PROVAB ou do PRMGFC, de acordo com a legislação vigente, que determina acréscimo de 10% na pontuação de cada etapa.
3. A pontuação referente ao resultado final para os Programas de Residência Médica compostos de Duas Etapas será realizada pela soma dos pontos obtidos na 1ª Etapa, mais a pontuação do PROVAB ou do PRMGFC, mais a pontuação da 2ª Etapa, mais a pontuação do PROVAB ou do PRMGFC, de acordo com a legislação vigente, que determina acréscimo de 10% na pontuação de cada etapa.
4. A listagem de pontuação do Resultado Final obedecerá à seguinte legenda:
  - a) **APTO À MATRÍCULA** – candidato aprovado em todas as Etapas do Processo Seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas oferecidas;
  - b) **APROVADO** – candidato aprovado em todas as Etapas do Processo Seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecidas;
  - c) **ELIMINADO** – candidato que faltou a qualquer uma das etapas ou que não cumpriu normas determinadas em Edital ou ainda que obtiver Nota Final inferior ao mínimo previsto para aprovação.
5. Serão convocados para matrícula os candidatos **CLASSIFICADOS (APTO À MATRÍCULA)** no processo seletivo que se encontram dentro do número de vagas oferecidas para cada Programa.
6. Os candidatos **CLASSIFICADOS (APROVADOS)**, fora do número de vagas oferecidas para cada Programa, serão considerados remanescentes, podendo ser convocados em caso de desistência dos candidatos que se encontram dentro do número de vagas.
7. A classificação final far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente do resultado final dos candidatos, por Programa, de acordo com as regras de classificação.

8. Aos candidatos aprovados, em caso de empate no resultado final, os critérios considerados para desempate serão nesta ordem:
- a) Tiver obtido maior número de pontos na Prova Discursiva (em programas que tiverem 2ª Etapa);
  - b) Tiver obtido maior número de pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha (em programas que tiverem Etapa Única);
  - c) Persistindo o empate, terá a preferência o candidato com mais idade, considerando-se ano, mês e dia.
9. Não será aceito qualquer recurso em relação aos critérios estabelecidos para o desempate.
10. O candidato que obtiver nota 0 (zero) ou faltar em qualquer etapa, será eliminado do processo seletivo.
11. Os resultados e a classificação não serão informados por telefone.